



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 261/2021

Indico ao Ilustríssimo Senhor Gerente da Agência da Equatorial Energia em Esperantina - PI, ouvido o Plenário, que **viabilize a criação de plano econômico de consumo para as igrejas evangélicas estabelecidas no município de Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

As igrejas evangélicas têm função social na vida de muitas pessoas, encaminhando-as para o caminho do bem. Apesar de todos os benefícios à sociedade, as entidades religiosas sofrem com as pesadas tarifas de energia elétrica, que dificultam um maior empenho das mesmas em outras atividades demandadas pela sociedade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de novembro de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP